



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 017/2025

Ao Executivo Municipal

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Rio da Conceição – TO

Assunto: o vereador que subscreve vem através deste requerer pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% aos servidores que exerce o cargo de GARI e que realizam a coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

A atividade de coleta de lixo expõe os servidores a diversos agentes insalubres, tais como resíduos contaminantes, materiais, biológicos e riscos à saúde, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-15. Diante da natureza essencial do serviço prestado e do risco iminente à saúde desses trabalhadores, é necessário garantir que sejam devidamente remunerados com o adicional de insalubridade correspondente ao grau máximo, conforme prevê a legislação vigente.

Dessa forma solicito que sejam tomadas as providências cabíveis, para a implementação do referido adicional, valorizando o trabalho desses profissionais e garantindo-lhes um direito já reconhecido por normas trabalhistas e sanitárias. Certo da atenção e compromisso dos Nobres Pares a valorização dos servidores municipais, peço o apoio e aprovação do referido requerimento.

Atenciosamente;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Thayne dos Santos Brito

Thayne Brito
Vereadora

Severiano J. M. Macedo

Severiano Macedo
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

APROVADO
Em 21/03/25
Câmara de Rio da Conceição